



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Processo nº:** 068/2025

**Pregão Eletrônico nº:** 018/2025

**Credenciamento nº** 03/2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA DE TODOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Interessada:** AJUDA – Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais.

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento protocolado por essa entidade no âmbito do processo em epígrafe, especialmente quanto à exigência contida no item 4.11 do Edital, que determina que “os serviços deverão estar disponíveis diariamente, nas dependências das credenciadas”, vimos apresentar os devidos esclarecimentos.

A exigência em questão foi estabelecida com base em experiências práticas anteriores no município, que demonstraram a baixa efetividade e o alto índice de dificuldades operacionais na realização de mutirões de castração. A Associação GAAPO – Grupo de Apoio e Adoção aos Animais de Presidente Olegário, com ampla atuação local, já relatou formalmente à Administração e ao Ministério Público os diversos obstáculos enfrentados nas tentativas de implantação de mutirões. Dentre os principais problemas apontados, destacam-se:

- Dificuldade na captura segura de animais errantes e semidomiciliados;
- Inadequações logísticas para o pós-operatório;
- Alta taxa de inaptidão cirúrgica após exames pré-operatórios;
- Ocorrência de castração indevida de animais com tutor, com ameaça de judicialização;
- Necessidade de prolongado tratamento e cuidados veterinários, gerando custos adicionais e riscos sanitários.

Além disso, conforme Ofício nº 31/2024, emitido pelo CISPAP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que também executou mutirões no município, foram identificadas limitações significativas:

- Em 2023, foram castrados apenas 23 animais;
- Em 2024, dois mutirões somaram 160 castrações – número aquém do previsto;
- A principal causa da baixa adesão foi o não comparecimento de tutores previamente agendados, o que comprometeu o planejamento e a execução;
- O CISPAP reconheceu a necessidade de modificar a estratégia operacional a partir de 2025, com presença mais prolongada e etapas de cadastramento prévio para tentar superar essas falhas.



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações Contato: (34) 3811-0070

[licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)

Com base nesses dados concretos e na análise técnica local, o Município de Presidente Olegário entendeu que a modalidade de prestação contínua, estável e diária representa a alternativa mais segura, eficaz e condizente com as necessidades da população e dos animais assistidos.

Ressaltamos que o edital não veda a participação de entidades que operem com castramóvel, desde que sejam capazes de atender plenamente as exigências constantes no instrumento convocatório, incluindo a disponibilidade diária dos serviços, bem como a realização de exames e acompanhamento pós-operatório conforme previsto.

Dessa forma, mantêm-se as disposições editalícias, as quais estão tecnicamente justificadas, baseadas em experiências anteriores documentadas e em consonância com o interesse público e a proteção animal.

Presidente Olegário-MG, 28 de julho de 2025.

**Camila Fonseca da Silva**  
**Agente de Contratação**

**Rafaela Cristina Silva Pinheiro**  
**Equipe de Apoio**

**Vanessa Braga Alves**  
**Equipe de Apoio**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B889-350E-C34C-0CE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FONSECA DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-80) em 28/07/2025 14:13:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAELA CRISTINA SILVA PINHEIRO (CPF 105.XXX.XXX-45) em 28/07/2025 14:16:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANESSA BRAGA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-08) em 28/07/2025 14:27:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/B889-350E-C34C-0CE2>